

LEI Nº 027/1957

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 200.000,00, para pagamento restante do trator Oliver Elektra e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Fica aberto um CRÉDITO ESPECIAL para o corrente exercício no valor Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) para pagamento do restante do TRATOR OLIVER ELEKTRA - BDH.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 1957.

HORÁCIO CHEIRA
Prefeito Municipal

IRINEU SOARES
Secretário